

DECRETO Nº 000271/18 de 21 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00271/2018

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 21/08/18

Responsável

BW

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.505,99 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					5.505,99

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO			
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO			
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil					1.000,00		
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					1.120,99		
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					590,00		
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria					295,00		
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.500,00		

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Agosto de 2018



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal